



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000049/2023  
**Processo:** 9793-00 2023

**Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se do Projeto de Lei nº 49/2023, de autoria da nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, que "Estabelece diretrizes para a política municipal de inclusão social de pessoas com nanismo".

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a", compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Casa sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos, bem como do parecer jurídico da Diretoria Jurídica desta Casa, o qual concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 12 de abril de 2023.

Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

